

**PORTARIA Nº 1200/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161226, na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1201/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002309/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de julho de 2008, ao servidor MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6054876, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1202/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002383/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de abril de 2009, ao servidor ALEXANDRE ALVES CARDOSO KARAJÁ, Vaqueiro, NA-S.III, matrícula nº 0444654, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1203/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora MALGARETE REOLON DOS ANJOS, matrícula nº 0443675, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

| Fração | Função | Completado em | Efeitos Financeiros |
|--------|--------|---------------|---------------------|
| 1/5    | FGR-1  | 16/03/1993    | 16/03/1995          |
| 1/5    | FGR-1  | 15/03/1996    | 15/03/1996          |
| 1/5    | FGR-1  | 15/03/1997    | 15/03/1997          |
| 1/5    | FGR-1  | 15/03/1998    | 15/03/1998          |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1204/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0172429, no Serviço de Procedimentos Disciplinares da Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1205/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000134/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de julho de 2009, a servidora IRANEIDE FONSECA FILGUEIRAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443777, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1206/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002290/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de janeiro de 2009, a servidora ARLENE VILELA RODRIGUES, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0445221, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1207/PRES, de 25 de setembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002253/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de julho de 2009, a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, NS-S.III, matrícula nº 6446386, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1208/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446083, da Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA, para o Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1209/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor JORGE FERNANDO SILVA BOGÉA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445892, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 26 a 30 de janeiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1210/PRES, de 05 de setembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 07 a 10 de janeiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1211/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1212/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1213/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 03 a 12 de março de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1214/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 10 a 24 de agosto de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1215/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1216/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 19 a 20 de janeiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1217/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 15 a 17 de abril de 2009, tendo em vista vacância do titular e tratamento de saúde do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1218/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 18 a 20 de maio de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1219/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009, tendo em vista vacância do titular e férias do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1220/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Lotar ANDREA BITENCOURT PRADO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 6447577, na Coordenação-Geral de Povos Indígenas Recém Contatados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1221/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar ANGELA CÉLIA SACCHI, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1314334, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1222/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar BRUNO GUSTAVO VARELA DOURADO, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Geoprocessamento, matrícula SIAPE nº 1716650, na Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1223/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar CÉSAR AUGUSTO ANTONIO DE SIQUEIRA, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Tecnologia em Sistemas, matrícula SIAPE nº 1716754, na Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1224/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar EVERTON DE CARVALHO CASTRO, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Administração, matrícula SIAPE nº 1716910, no Serviço de Material da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1225/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar KELMA JAQUELINE SOARES, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Promoção Social III, matrícula SIAPE nº 1717012, no Serviço de Atendimento ao Índio em Trânsito da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1226/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar LUCAS MOISÉS VINCI, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Promoção Social III, matrícula SIAPE nº 1716822, na Coordenação-Geral de Artesanato da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1227/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar LUIS FERNANDO DA SILVEIRA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Regularização Fundiária IV, matrícula SIAPE nº 1717023, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1228/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar MAÍRA BUENO PINHEIRO, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula SIAPE nº 1710749, na Coordenação de Proteção às Terras Indígenas da Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1229/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar MÁRCIA BARIFALDI HIRS, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração, matrícula SIAPE nº 1716845, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1230/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar NATHALI GERMANO DOS SANTOS, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula SIAPE nº 1478075, na Coordenação de Proteção às Terras Indígenas da Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1231/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar RALPH TRANCOSO DA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Proteção e Gestão Ambiental IV, matrícula SIAPE nº 1725436, na Coordenação de Proteção as Terras Indígenas da Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1232/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar SARA BRAGA I GAIA, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Terras Indígenas, matrícula SIAPE nº 2644554, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 865/PRES, de 07 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 14 de agosto de 2009, onde se lê: “a partir de 20 de janeiro de 2008”, leia-se: “a partir de 23 de janeiro de 2008”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 869/PRES, de 07 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 14 de agosto de 2009, onde se lê: “a partir de 18 de fevereiro de 2009”, leia-se: “a partir de 03 de maio de 2009”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 926/PRES, de 19 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 14-16, de 20 de agosto de 2009, onde se lê: “a partir de 21 de setembro de 2008”, leia-se: “a partir de 20 de novembro de 2008”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 17-19 | Set-Out/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|